

REFERÊNCIAS			
INTERESSADO	CAU/TO		
ASSUNTO	Institui o prêmio raízes no âmbito do CAU-TO		
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 19/2023			

INSTITIU O PRÊMIO RAÍZES NO AMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTNS CAU-TO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 10 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras atribuições, "propor e deliberar sobre indicações para homenagens pelos CAU/TO", conforme estatuí o inciso XIX do artigo 29 do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer aqueles profissionais que há muitos anos dedicam suas vidas em prol da profissão;

CONSIDERANDO que a Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020 (Redação dada pela Resolução CAU/BR nº 211, de 19 de novembro de 2021), isentou do pagamento de anuidade os arquitetos e urbanista com 40 anos de contribuição ao CAU e ao CREA.

RESOLVE:

- 1 INSTITUIR o prêmio raízes no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins CAU/TO que consiste em condecoração aos arquitetos e urbanistas com mais de 40 (quarenta) anos de inscrição, a ocorrer a cada três anos.
- **2-** As regras serão definidas por ato do CAU/TO a cada edição.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 08 de maio de 2023.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO

Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 19/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA	X			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA				X

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 133ª

Data: 10 de maio de 2023

Matéria da Votação:

Institui o prêmio raízes no âmbito do CAU-TO

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) total (6)

Ocorrências:

A Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, justificou sua ausência.

Funcionou como Presidente: Silenio Martins Camargo